

Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI

AVISO DE COTAÇÃO SECTI

A Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.007.216/0001-30, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: Processo nº. E:30010.000000297/2022 Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender à demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: gerea.secti@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à quinta e sexta-feira das 8h às 14:00h.

Maceió, 14 de setembro de 2022.

Sabrina de Sá Dâmaso
Gerente Executiva Administrativa

PORTARIA SECTI Nº 49 de 14 de setembro de 2022

O Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso I, art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e com o objetivo de dar cumprimento ao que estabelece a Lei 13.019/14.

RESOLVE:

I-Designar o servidor PEDRO IVO MORAES DE SOUZA, matrícula 128-7, ocupante do cargo de Superintendente da Ciência, Tecnologia e Inovação-SUPCTI, para atuar como gestor numa possível parceria com Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, que tem como objetivo realizar a Produção Audiovisual de Material de Interesse Científico de Apoio e Incentivo à Inovação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

SILVIO ROMERO BULHÕES DE AZEVEDO

Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação- SECTI

PORTARIA SECTI Nº 48 de 14 de setembro de 2022

O Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso I, art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e com o objetivo de dar cumprimento ao que estabelece a Lei 13.019/14.

RESOLVE:

I-Designar o servidor PEDRO IVO MORAES DE SOUZA, matrícula 128-7, ocupante do cargo de Superintendente da Ciência, Tecnologia e Inovação-SUPCTI, para atuar como gestor numa possível parceria com Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, que tem como objetivo realizar a Produção e Veiculação de Conteúdo Sobre Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia, com o objetivo de inserir o debate na pauta dos professores e alunos da rede estadual de ensino.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

SILVIO ROMERO BULHÕES DE AZEVEDO

Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação- SECTI

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 908/2022 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-2592/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor. CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24. CONTRATADA: A empresa DYNAMIC TRADING PROMOCOES LTDA que tem seu representante legal sr. Luis filipe costa avelino, inscrita no cnpj

36.006.630/0001-10, estabelecida no loteamento encontro do mar, bairro praia do francês, marechal deodoro/al - cep: 57.160-000, onde representa o forró máquina do tempo.

OBJEITO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa dynamic trading promocoos ltda, nos termos no processo e:02600.000002592/2022, para apresentação musical da banda forró máquina do tempo que será realizado no dia 7 de setembro de 2022, no município de Roteiro/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2022**PRazo DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.**ORIGEM DOS RECURSOS:****PROGRAMA DE TRABALHO:** 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**FORTE:** 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULTMellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 157 /2022.

Maceió, 14 de agosto de 2022.

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE: Torna público o resultado dos recursos apresentados no processo de habilitação do I Festival Cultura para todos do Edital Nº 13/2022 -SECULT/AL - Processo Administrativo nº - E: 02600.0000001004/2022, publicado em Diário Oficial do Estado de Alagoas em 01 de julho de 2022, Página 14.

Segue a lista dos recursos e suas decisões:

RECURSOS: I CULTURA PARA TODOS					
Proponente	CPF	CNPJ	Recurso	Decisão	Justificativa
Maria Rachel Monteiro Queiroz	815.626.084-87		O recurso alega que "a certidão apareceu apagada depois do envio"	Indefrido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 5.11. A Comissão Organizadora do I Festival Cultura para Todos não se responsabilizará por qualquer defeito no material enviado ou a legibilidade das informações prestadas, o que poderá acarretar na desclassificação do candidato; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cujas documentação não esteja

					completa; A organização complementar, que pelo sistema CUCA é possível conferir o material enviado, possibilitando a conferência após a inscrição.					organização complementar, que pelo sistema CUCA é possível conferir o material enviado, possibilitando a conferência após inscrição.	
Januário Leite da Silva Neto	07732330404		O recurso alega que os anexos foram carregados na plataforma CUCA.	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 5.11. A Comissão Organizadora do I Festival Cultura para Todos não se responsabilizará por qualquer defeito no material enviado ou a legibilidade das informações prestadas, o que poderá acarretar na desclassificação do candidato; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documentação não esteja completa; A	Eduardo Victor Pereira Ferreira	09972155420		O recurso alega que existe algum erro impossibilitando a emissão de sua certidão Negativa de Débitos Municipais no portal da prefeitura.	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; A comissão complementar, que a emissão da certidão não é da competência desta secretaria, mas a obrigatoriedade dela para a realização de qualquer pagamento é protocolo padrão.
						JAIRO N GOMES DOS SANTOS	7825677463		Juntada de documentos ausentes na inscrição	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos:

					a) Cujas documentação não esteja completa;					referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado EXISTE DÉBITO impositivo." N.º De Autenticidade: 77D.E9E.8 B9.9E0.	
CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA	12153384494		O recurso alega que não houve inscrição duplicada e que não ficou claro esse status de duplicação. Pede revisão da inscrição	Indefinido	4.7 - Cada proponente, físico ou jurídico só poderá se inscrever em 1 (uma) categoria do presente edital.						
ANTONIO JOSE ROQUE	6268456459		O recurso alega que a certidão apresentada na inscrição apesar de positiva possui "efeitos de negativa"	Indefinido	A certidão municipal (Arapiraca) N.º 19124 / 2022, referente a inabilitação, possui efeitos de positiva. Segue o certame conclusivo da certidão: "Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, conforme art. 332 do CTM, com					5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cujas documentação não esteja completa;	
Wagner Araújo de Lima	92579507434								O recurso solicita juntada de documento esquecido por "equivoco na hora de anexar os documentos".	Indefinido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cujas documentação não esteja completa;
ALENILTON SANTOS SILVA	12125600439								O recurso solicita juntada de documento porque uma das certidões "o sistema de emissões não estava gerando"	Indefinido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cujas documentação não esteja completa; A comissão compleme

					nta que a emissão da certidão não é da competência desta secretaria, mas a obrigatoriedade dela para a realização de qualquer pagamento é protocolo padrão.	LOUR ENÇO ROQUE SILVA	93997574472		O recurso solicitado de documento	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cujas documentação não esteja completa;
JILDA LDO DE ARAUJO	4488680402		O recurso solicitado de documento	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cujas documentação não esteja completa;	Jorgeval Mario Lisboa Santos	14052164415		O recurso solicitado de documento	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cujas documentação não esteja completa;
ERÉ BATISTA DA SILVA		31.586.891/0001-33	O recurso solicitado de documento	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cujas documentação não esteja completa;	Maria Madalena Goes Santos	7987504807			Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cujas

					documentação não esteja completa;
Maria Helena da Silva	91155274415		O recurso solicita juntada de documento	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documentação não esteja completa;
Alex Silva Viturino	4964015483		O recurso solicita juntada de documento	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documentação não esteja completa;
Ana Luiza Costa da Silva	10656624400		O recurso solicita juntada de documento	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante;
					6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documentação não esteja completa;
Adriano Gomes da Silva	6265067435		O recurso solicita juntada de documento	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documentação não esteja completa;
Jose Cicero dos Santos Filho	6584484475		O recurso solicita juntada de documento	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documentação não esteja completa;
Rafael Barbosa de Oliveira	10344540480		O recurso solicita juntada de documento	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na

					desclassificação do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cujas documentações não estejam completas;	André de Aguiar Antunes		36080765000126	O recurso solicitado de documentos	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cujas documentações não estejam completas;
Rayne Cláudia de Oliveira Santos	13046278454		O recurso solicitado de documentos	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cujas documentações não estejam completas;						
						Maria Elza de Oliveira	38417456449		O recurso solicitado de documentos	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cujas documentações não estejam completas;
Manoel David da Silva	3607881499		O recurso solicitado de documentos	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cujas documentações não estejam completas;						A comissão competente, que a emissão da certidão não é da competência desta secretaria, mas a obrigatoriedade dela para a realização de qualquer pagamento é protocolo padrão.

José Fernando Feijó da Silva	69955166487		O recurso solicita juntada de documento	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cujas documentação não esteja completa;					documentação não esteja completa;	
						Antônio Oliveira da Silva	69955166487		O recurso solicita juntada de documento	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cujas documentação não esteja completa;
Dasilucia Elias da Costa Lima	20965095487		O recurso solicita juntada de documento	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cujas documentação não esteja completa;						a) Cujas documentação não esteja completa;
						Lailla Nayara Alves de Brito Soares		19592715000109	Recurso questiona se o projeto foi avaliado por erro do nome no comprovante de inscrição. Também recursam algando o envio do cartão de inscrição e a mídia para avaliação.	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cujas documentação não esteja completa; A comissão completa, que a publicação foi feita em nome do proponente e razão social; Que foi considerado o certificado
JOSE SERGI O CLEM ENTE GOMES	46032754472		O recurso solicita juntada de documento	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na desclassificação do participante; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cujas						

					da condição de microempendedor como cartão de inscrição do MEI, mas notifica a ausência, no envelope de inscrição, dos arquivos de mídia para análise.
LOURIVAL SANDRO BARRIOS DE ALMEIDA	75845830400		Recurso alega ausência da proposta publicada a como habilitada ou inabilitada	Deferido	A proposta foi localizada e encontrase habilitada.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 933/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600-2644/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa JONATAS JOSE LIMA DE OLIVEIRA, inscrita no cnpj: 39.932.809/0001-97, estabelecida na rua conselheiro francisco vieira, 139, bairro prado, maceio/al - cep: 57.010-230.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa jonatas jose lima de oliveira, nos termos no processo e:02600.0000002644/2022, para apresentação musical do artista jpê soute, que será realizado no dia 16 de setembro de 2022, no município de Maceió/AL
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 936/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600-2643/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24.
CONTRATADA: A responsável CERIZE MARIA RAMOS FERRARI DE MELO, inscrita no cpf:045.872.394-02, estabelecida na r. est. alexandre gonsalves sarmento, 92 - jatiúca.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da contratação da proponente cerize maria ramos ferrari de melo, nos termos no processo e:02600.0000002643/2022, para ser membro da comissão julgadora do prêmio da identidade e diversidade cultural alagoana, a ser realizado em 16 à 21 de setembro de 2022, na secretaria de estado de alagoas (SECULT)
VALOR GLOBAL: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 947/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600-2658/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa FORUM PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ:19.943.324/0001-91, estabelecida na RUA CAIO PORTO, 70, BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIO/AL - CEP: 57.061-020.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa FORUM PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS, para apresentações de grupos culturais, que será realizado nos dias 15 e 16 de setembro de 2022, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 946/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600-2649/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa OSEIAS MONTEIRO PARENTE, inscrita no cnpj:28.545.139/0001-30, estabelecida na rua ej jose tenorio de albuquerque lins, 4 - bloco: 108;bloco;complemento: 108;, bairro serraria, maceio/al - cep: 57.046-350.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa oseias monteiro parente, nos termos no processo e:02600.0000002649/2022, para ministrar curso de escultura, que será realizado nos dias 15 e 16 de setembro de 2022, em Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura